

LEI Nº 2428 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SAAE/SOBRAL), NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE/Sobral) reajuste de 5,19% (cinco virgula dezenove por cento), incidente sobre o Vencimento Base, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, os quais terão a representação e o vencimento do cargo em comissão reajustado no mesmo percentual.

- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a editar por Decreto as tabelas e matrizes salariais o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE/Sobral), quando da aplicação dos valores corrigidos por esta Lei.
- Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE/Sobral), as quais poderão ser suplementadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

Prefeita Municipal em exercício

Município de Sobral Procuradoria Geral do Municipio

> Rodrigo Mesquita Araúlo Procurador Geral do Município OAB/CE 20.391



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2403/2023

Ref. Projeto de Lei Nº 164/2023 Autoria: Poder Executivo Municipal

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Concede reajuste salarial aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral (SAAE/Sobral), na forma que indica", aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de dezembro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
Prefeita Municipal em exercício

Marin Surpro Grantin Wayer

Município de 30 rai Procuradoria Geral do Municípão Rodrigo Masquita Arabjo Procurador Geral do Município

DABICE 20,381